



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



Exma. Sra.

DEJANE TONIN

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação Nº 10 Ano 2020
Recebido em 03/07/2020
Lido Em _____

RAMON GASPARETTO, Vereador no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE SEJA REALIZADA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, para assegurar o direito à informação e à educação no trânsito por meio da campanha de informação, com intuito de conscientizar e proporcionar segurança para motoristas e pedestres, visando evitar acidentes. Objetiva-se também respeitar as leis do trânsito de maneira geral. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 03 de Julho de 2020.

RAMON GASPARETTO